



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 063/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA O
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** em todo território do Município de Serra Alta/SC, **no dia 30 de abril de 2012**, véspera do Feriado Nacional – Dia do Trabalho (01/05/12).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.


CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal de Serra Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Registrado e publicado em data supra:

Publicado de 23/04/12 a 02/05/12


WALDEMIR SYRAPAZON DA SILVA

Chefe de Gabinete


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração